



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para deliberação das propostas retificadas e julgamento da nova proposta comercial apresentada ao lote 7 da **Concorrência nº 536/2021**, destinada à **Contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**. Aos 29 dias de março de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pelas empresas Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda. e Fernando Stroisch Empreiteira, bem como o julgamento acerca da nova proposta apresentada pela empresa Estel Engenharia Ltda. **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda.**, conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 11 de março de 2022 (documento SEI nº 0012138739), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preço apresentada, e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção da ordem dos itens 10 e 12 da planilha sintética, adequando a mesma, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 23 de março de 2022 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0012350505 e 0012350524). Após sua análise, verificou-se que os valores apresentados mantiveram-se os mesmos, sendo estes: Lote 3 R\$ 611.250,00 - Lote 5 R\$ 2.684.389,00 - Lote 6 R\$ 896.711,49 - Lote 8 R\$ 2.482.831,05 - Lote 9 R\$ 754.800,00 - Lote 10 R\$ 1.489.300,00 - Lote 11 R\$ 1.046.326,40 - Lote 12 - R\$ 1.951.946,56, e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. **Fernando Stroisch Empreiteira**, conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 11 de março de 2022 (documento SEI nº 0012138739), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preço apresentada, e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente a inclusão das composições faltantes, adequando a proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 24 de março de 2022 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documentos SEI nº 0012356100 e 0012356119). Após sua análise, verificou-se que os valores apresentados mantiveram-se os mesmos, sendo estes: Lote 1 R\$ 1.531.850,25 - Lote 2 R\$ 517.298,00 - Lote 4 R\$ 182.785,00, e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. **Estel Engenharia Ltda.**, conforme disposto na ata de deliberação das propostas comerciais realizada em 25 de março de 2022 (documento SEI nº 0012377216), a empresa foi convocada para apresentar nova proposta de preços, para o **LOTE 7**, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do subitem 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa protocolou em 29 de março de 2022, nova proposta comercial, com o valor de Lote 7 - R\$ 39.596,00 (documentos SEI nº 0012392241 e nº 0012392253), ou seja, inferior àquela de menor preço no certame, atendendo às exigências estabelecidas no edital. Sendo assim, a Comissão declara **vencedora do Lote 7 a empresa Estel Engenharia Ltda.** - R\$ 39.596,00. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos referente ao **Lote 7**. Registra-se que, os demais lotes foram concedidos prazo de recurso na ata realizada em 11 de março de 2022 (documento SEI nº 0012138739). Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012392315** e o código CRC **A0838B33**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.264569-4

0012392315v8
0012392315v8